



**REGULAMENTO**  
**CONCERTO VIRTUAL DE PROFESSORES E ALUNOS SEDUC-GOIÁS**  
**SETE DE SETEMBRO**  
**ANO 2020**

### **1. INTRODUÇÃO**

No encerramento das comemorações do dia 7 de setembro de 2020, será realizado o **Concerto Virtual TODOS JUNTOS, MAS, CADA UM EM SUA CASA.**

### **2. DATA, HORÁRIO E WEBSITE**

As apresentações acontecerão na forma de "Estreia" pelo canal do YouTube: Seduc Goiás, às **18h do dia 7 de setembro de 2020**. O link da exibição será disponibilizado com antecedência nas redes sociais da Seduc Goiás e Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte.

### **3. INSCRIÇÃO**

Para participar basta enviar o vídeo do grupo para o **e-mail: [gaae@educ.go.gov.br](mailto:gaae@educ.go.gov.br)**. Somente serão aceitos os vídeos que estiverem de acordo com os itens abaixo:

a) Gravação de uma música com duração de 3 a 5 minutos, registrada de forma virtual, respeitando as normas de isolamento social.

b) A gravação deve ter boa qualidade de áudio e vídeo.

c) Anexar no e-mail:

\* Link do vídeo (Youtube, Google drive, Dropbox ou similares)

\* Ficha técnica com o nome da Coordenação Regional de Educação, da unidade escolar, dos músicos/professores participantes, detalhando, também, os nomes do compositor e arranjador;

d) Todos os participantes da gravação devem ser professores e alunos da rede estadual de educação de Goiás.

e) **Enviar até o dia 21/08/2020.**

### **4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Os grupos são responsáveis pela edição dos respectivos vídeos, que devem ser enviados já prontos para o e-mail indicado.

O tempo máximo do concerto será de 50 minutos, por isso será dada preferência para os primeiros e-mails recebidos.



## **5. DIREITO DE USO DE IMAGEM E SOM**

Ao se inscrever os participantes cedem ao evento o direito de uso dos vídeos no site e nas redes sociais do mesmo. Cedem, ainda, o direito de divulgação de imagem e som de suas apresentações em veículos de comunicação e publicidade.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora.